DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
1ª ATA - TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023
1ª ATA - TOMADA DE PREÇO Nº 002-2023

DECRETO
DECRETO 4033/2023 - ALTERA LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVENDAS FLORES DO CAMPO.....

PORTARIA
PORTARIA 69413/2023 - LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA 69401/2023 - CONCESSÃO DE LICENÇA -PRÊMIO.....

1ª ATA - TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

MUNICIPIO DE IRARÁ

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

1ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na Sala do CEPI, Centro de Formação Profissional de Irará, Av. Pedro Nolasco de Pinho, Nº 164, Centro, Irará-Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente, DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA e Equipe de apoio WELLINGTON TELES ANUNCIAÇÃO e LUANA DE JESUS BARROS a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2023 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES 01 E 02), sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Solicitaram o edital; construsete.licitacao@yahoo.com, estrelasolicita2021@gmail.com, carvalhoengenhariali citacao@gmail.com, arkengenhariaeireli@hotmail.com, engenharia@construtorafocus.com, eficazconstrutora15@gmail.com, premium.empreendimentos98@gmail.com, llucasmoreirra@gmail.com, rocharios construtora@gmail.com, alexcunha_eng@yahoo.com.br, rocharios construtora@gmail.com, dgdfconstrucoes@gmail.com, adm@sdgengenharia.com.br, cti_empreendimentos@hotmail.com, msmouraservicos@gmail.com, ribeiroeanjos.engenharia@gmail.com, william@arcobelconstrucoes.com, elvisjansen.fs@hotmail.com, licitacoes@ifcengenharia.com.br, irempreendimentosltda@hotmail.com, zjconstrutora26@hotmail.com, locomaxtransportes@hotmail.com, ultratecempreendimentos01@gmail.com, ramos ltdaba@gmail.com, construtoravrr@gmail.com, doratacons tucoes@outlook.com, enzzoconstrucoes@hotmail.com, qpempreendimentos.adm@gmail.com, multimaisgestaotenologia@hotmail.com, nergesce@hotmail.com, traempreendimentos@hotmail.com, juridico@fortambiental.com.br, mvsengenharia.licitacao@gmail.com, contato@gjorgebezerra.com.br, afalan1994@hotmail.com, ribeiroeanjos.engenharia@gmail.com, licitação.floresta@gmail.com, pinheiroengenharia2021@gmail.com, crvengenharialtda@gmail.com, licitacao@paralelaengenharia.com.br, ultratecempreendimentos01@gmail.com, julianaargo@gmail.com, vieiratom02@gmail.com, lukelicitação@gmail.com, atendimento@muralhaconstrutora.com.br, Karine.pachecob@gmail.com, breno.paim@gmail.com, valneisales7@gmail.com. Dando início à sessão, a comissão constatou a presença das seguintes empresas interessadas que compareceram ao certame na data de hoje, conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	ENZZO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	38.121.401/0001-72	JOSÉ HAMILTON ALMEIDA	145.424.405-49
02	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.014.094/0001-09	MARCELO SOUZA NASCIMENTO	982.556.575-68
03	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA	19.846.470/0001-07	CAETANO ADALBERTO FERREIRA	109.640.295-53

Dando prosseguimento, a Presidente ressalta que a empresa **MOSF CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.597.819/0001-50 protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 31.870.486/0001-42, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **MR VORTEX CONSTRUÇOES EIRELI**, CNPJ: 34.574.501/0001-01, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:10.686.207/0001-15, protocolou nesta COPEL no dia 22/03/2023

respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI**, CNPJ: 28.453.726/0001-07, protocolou nesta COPEL no dia 24/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ:11.557.132/0001-35, protocolou nesta COPEL no dia 24/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 21.092.400/0001-44, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **BRV SERVICOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.828.452/0001-82, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 40.500.706/0001-37, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 17.420.778/0001-52, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO**, CNPJ: 05.023.570/0001-10, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA**, CNPJ: 12.370.894/0001-90, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 08.254.699/0001-28, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **OLIARG SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.634.109/0001-04, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 28.321.897/0001-74, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP**, CNPJ: 07.546.061/0001-06, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.265.628/0001-68, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **AGRILUD CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.747.572/001-52, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 29.546.633/0001-81, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ: 42.224386/0001-65, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem

representante legal para esta sessão. A empresa **EBA SERVIÇOS LTDAA**, CNPJ: 17.617.011/0001-18, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.888.428/0001-73, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.958.198/0001-34, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **3D ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ: 04.592.195/0001-67, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 22.491.677/0001-02, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI- ME**, CNPJ: 24.448.130/0001-50, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **RT ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 42.438.844/0001-69, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ZJ CONSTRUTORA E ESERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.764.468/0001-46, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.666.342/0001-39, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão.

Por conseguinte, a Presidente após receber os documentos para credenciamento, onde não houve questionamentos, analisando-os, não constatou nenhuma incongruência/objeção, e declarou as participantes CREDENCIADAS iniciando a abertura dos Envelopes A - Habilitação, sendo que, colocou os documentos para vistoria e análise dos presentes, e em decorrência do alto número de participantes a Comissão Permanente decide por suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação, sendo que o resultado da análise será informado pela Comissão Permanente de Licitação, publicando nos veículos oficiais de informação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão da qual a ata foi lida e achada conforme assinada pela comissão e demais presentes às 11 (onze) horas e 58 (cinquenta e oito) minutos. ////////////////////////

MUNICIPIO DE IRARÁ
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Dinorá Bina dos Santos Souza
Presidente
Mat: 9763-4

Wellington Teles Anunciação
membro
Mat: 5965-7

Luana de Jesus Barros
membro
Mat: 10258-9

LICITANTES:

EMPRESAS	ASSINATURA
ENZZO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
JR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA	

4

1ª ATA - TOMADA DE PREÇO Nº 002-2023

MUNICIPIO DE IRARÁ

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

1ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na Sala do CEPI, Centro de Formação Profissional de Irará, Av. Pedro Nolasco de Pinho, Nº 164, Centro, Irará-Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente, DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA e Equipe de apoio WELLINGTON TELES ANUNCIAÇÃO e LUANA DE JESUS BARROS a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE SAÚDE SATÉLITE NO MUNICÍPIO DE IRARÁ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Solicitaram o edital; bsconconceitovalenca@gmail.com, adm@sdgengenharia.com.br, dgdfconstrucoes@gmail.com, rocharios construtora@gmail.com, alexcunha_eng@yahoo.com.br, cti_empreendimentos@hotmail.com, luiseduardo23@hotmail.com.br, william@arcobelconstrucoes.com, licitacoes@ifcengenharia.com.br, construsete.licitacao@yahoo.com, premium.empreendimentos98@gmail.com, llucasmoreiradacruz@gmail.com, mariana.brito@egconstrucoes.com.br, lukelicitação@gmail.com, rabelloconstrucoes25@gmail.com, rozeane.rebouças@gmail.com, jrempreendimentosltda@hotmail.com, zjconstrutora26@hotmail.com, locomaxtransportes@hotmail.com, ultratecempreendimentos01@gmail.com, ramosltdaba@gmail.com, construtoravrr@gmail.com, dorataconstucoes@outlook.com, nergesce@hotmail.com, traempreendimentos@hotmail.com, multimaisgestaotenologia@hotmail.com, gpsempreendimentos.adm@gmail.com, enzzoconstrucoes@hotmail.com, alpha3construcoes@outlook.com, contato@gjorgebezerra.com.br, vieiratom02@gmail.com, eficazconstrutora15@gmail.com, adv.rafaelaplima@gmail.com, engenharia@construtorafocus.com, valdinei@construtorafocus.com, arkengenhariaeireli@hotmail.com, estrelasolicita2021@gmail.com, sandra_silva77@hotmail.com, xeque-mate2011@live.com, maxconst2022@outlook.com.br. Dando início à sessão, a comissão constatou a presença das seguintes empresas interessadas que compareceram ao certame na data de hoje, conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	MOSF CONSTRUÇÕES LTDA	38.597.819/0001-50	MAGNO DE OLIVEIRA SANTOS	038.256.595-93
02	JR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.014.094/0001-09	MARCELO SOUZA NASCIMENTO	982.556.575-68
03	MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	31.870.486/0001-42	ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	016.464.025-88

Dando prosseguimento, a Presidente ressalta que a empresa, CNPJ: protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa 3 **RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.157.090/0001-12, protocolou nesta COPEL no dia 28/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 29.546.633/0001-81, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 17.420.778/0001-52, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA** CNPJ: 19.846.470/0001-07, protocolou nesta COPEL no dia 28/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 21.092.400/0001-44, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA

MUNICIPIO DE IRARÁ
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ:11.557.132/0001-35, protocolou nesta COPEL no dia 24/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:10.686.207/0001-15, protocolou nesta COPEL no dia 22/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.958.198/0001-34, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, protocolou nesta COPEL no dia 28/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.666.342/0001-39, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.888.428/0001-73, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 08.254.699/0001-28, protocolou nesta COPEL no dia 27/03/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão.

Por conseguinte, a Presidente após receber os documentos para credenciamento, onde não houve questionamentos, analisando-os, não constatou nenhuma incongruência/objeção, e declarou as participantes CREDENCIADAS iniciando a abertura dos Envelopes A - Habilitação, sendo que, colocou os documentos para vistoria e análise dos presentes, e em decorrência do alto número de participantes a Comissão Permanente decide por suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação, sendo que o resultado da análise será informado pela Comissão Permanente de Licitação, publicando nos veículos oficiais de informação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão da qual a ata foi lida e achada conforme assinada pela comissão e demais presentes às 11 (onze) horas e 41 (quarenta e um) minutos. ////////////////////////

2

MUNICIPIO DE IRARÁ
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Dinorá Bina dos Santos Souza
Presidente
Mat: 9763-4

Wellington Teles Anunciação
membro
Mat: 5965-7

Luana de Jesus Barros
membro
Mat: 10258-9

LICITANTES:

EMPRESAS	ASSINATURA
MOSF CONSTRUÇÕES LTDA	
JR EMPREENDIMENTOS LTDA	
MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	

3

DECRETO 4033/2023 - ALTERA LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVENDAS FLORES DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800/3247-3810
CNPJ nº 13.626.205/0001-29

DECRETO Nº 4033 DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Altera o Loteamento Residencial Vivendas Flores do Campo e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município de - 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Loteamento Residencial "Vivendas Flores do Campo", situado na Rua Padre Jocundo, Irará-Estado da Bahia, de propriedade do Senhor Gildásio de Cerqueira Gomes, com área total atual medindo 60.310,98m² (sessenta mil, trezentos e dez metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado), contendo 126 (cento e vinte seis) lotes, área pública medindo 21.108,84m² (vinte e um mil, cento e oito metros quadrados e oitenta e quatro centésimos de metro quadrado), limitando-se ao Norte com o terreno do Sr. Juarez de Lima Cruz, ao Sul com a Rua das Margaridas, do próprio Loteamento, ao leste com a Rua Padre Jocundo e ao Oeste com a Rua das Bromélias, do próprio Loteamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 2727 de 12 de novembro de 2014.

IRARÁ BA, 23 de março de 2023

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ruy Martins da Silva
Sec. Municipal de Administração

PORTARIA 69413/2023 - LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (075) 247-3800
CNPJ Nº 13.626.205/0001-29

PORTARIA Nº 69413

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pela Lei Municipal n ° 016/2012, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e, tendo em vista o que consta do processo nº IRARA/DISP – 009.2022, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Dispensa de Licença de ambiental, válida pelo prazo de 03 anos a **Geremias Alves de Jesus Carneiro EIRELI- Loteamento jardim imperial,** inscrito no CNPJ sob nº 42.925.538/0001-75, para a Atividade **de Parcelamento de solo-** Loteamento com área total de aproximadamente 7,1533 hectare localizado na rua de Santonópolis, nº S/N, Centro – Irará, sob as coordenadas geográficas: S 12º 01' 21.9" e W 38º 46' 37.1", mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

II – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao Órgão Ambiental Municipal, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

III – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo Órgão Ambiental Municipal; **Prazo: Vigência da Licença;**

IV- Apresentar semestralmente, ao órgão Ambiental do município os comprovantes de destinação final dos resíduos de construção civil**; prazo: durante 3 anos.**

V –Coletar, acondicionar e enviar todo os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem ou disposição finais em instalações licenciadas, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto. **Período: Vigência da Licença;**

VI – Executar o Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos - PGRS apresentado. **Período: Vigência da Licença**

VII – Solicitar previamente, ao órgão ambiental do município a autorização de supressão vegetais para as espécies nativas e/ou protegidas por lei, se necessário. **Período: Vigência da Licença**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (075) 247-3800
CNPJ Nº 13.626.205/0001-29

VIII –O empreendimento deverá apresentar o projeto de arborização do loteamento; **Período: 90 dias;**

IX –Realizar as medidas atenuantes e compensatórias prevista no Estudo de Impacto de vizinhança para os impactos causados. **Prazo: Vigência da Licença;**

X –Fornecer aos compradores dos lotes a cópia de projeto de fossa e sumidouro padrão para famílias com o perfil de previsto para o loteamento. **Prazo**: **Vigência da Licença;**

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal n ° 016/2012.

Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Irará, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - O órgão ambiental do munícipio, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais;
II - omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes;
III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública;
IV - superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
V - superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

Art. 5º - Estabelecer que está Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Irara, 27 de março de 2023

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

João Ferreira da Silva Neto
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PORTARIA 69401/2023 - CONCESSÃO DE LICENÇA -PRÊMIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 69401

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário **DIONIZIO DE JESUS CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Nível I, cadastro 4478-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio 2007/2012, a partir do dia 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará,21 de março de 2023

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

José Carlos Cerqueira Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos